



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXI - Edição 5247 - Quarta-feira, 4 de maio de 2016  
**Divulgação:** Quarta-feira, 4 de maio de 2016 **Publicação:** Quinta-feira, 5 de maio de 2016

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

#### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor ODILON ZAMPERETE SESTI, 3554.6, estatutário, Médico, ES-1.24.NS.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime de Repartição Simples, o Ato 1023, de 16/08/1993, que revisou o provento, face requisição de documentos oriunda do Tribunal de Contas do Estado, processo 10080-0200/02-7, CPF 001.326.240-87. Através do Ato 215, de 26/04/2016 (processo 001.014628.91.0). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

### Portarias

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** CARLOS SIEGLE DE SOUZA, 16402.4/2, Secretário Adjunto, da Secretaria Municipal de Governança Local, a se afastar do município para representar o Senhor Prefeito na 16ª Conferência do Observatório Internacional de Democracia Participativa (OIDP), que realizar-se-á entre os dias 02 e 07 de Maio de 2016, na cidade da Matola, Moçambique, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 22, de 02/05/2016 (Processo 16.0.000016406-6).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CARLA LOUISE HENZ, 1153226/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor 1 de Revisão/Seção de Aprovação e Licenciamento Predial/Coordenação de Aprovação e Licenciamento/Supervisão de Edificações/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19302004, substituindo LUCIANE ZANETTE, 544430/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Licença para tratar de saúde, de 19/04/2016 a 03/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 115 de 28/04/2016.

**DESIGNA** AGAR MACHADO RODRIGUES, 1086251/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Assessoria Jurídica/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19004002, substituindo MARIA INES ALVES DE CAMPOS, 241857/2, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 06/04/2016 a 20/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 116 de 02/05/2016.

**DESIGNA** CARMEN LUCIA PEREIRA, 254931/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Nucleo, 11130001, do/da Nucleo de Expediente e Pessoal/Equipe de Apoio Administrativo/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19301009, substituindo ANDRESSA MABEL DOS SANTOS, 809540/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença para tratar de saúde, de 15/04/2016 a 26/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 117 de 02/05/2016.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a CRISTIANO ALVES, 1147790/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, de 01/02/2016 a 31/12/2016, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 964 de 12/04/2016 (Processo 001.003319.15.6).

**CONCEDE**, a TAINAN ELY CLARINO, 1039563/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, de 01/02/2016 a 31/12/2016, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1016 de 19/04/2016 (Processo 001.003319.15.6).

**DESIGNA** ROSEANE KORFF WAGNER, 173591/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Gestor C, 11160032, do/da Área de Avaliação Funcional/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12629009, substituindo JORGE RAFAEL VOLKMANN, 728680/2, Administrador, ES101NS, por motivo de Férias., de 22/04/2016 a 06/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1066 de 27/04/2016.

**NOMEIA** MARIA LUIZA GONÇALVES NEVES, 770982/9, para exercer o cargo em comissão de Gestor E (11240002), do Gabinete do Secretário (29002001), da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, a contar de 18/04/2016, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1026, de 20/04/2016 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA** NEREU D'AVILA, 180250/11, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral (11280001), do METROPOA (09717001), da Secretaria Municipal de Gestão, a contar de 20/04/2016, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1060, de 26/04/2016 (processo 001.003319.15.6).

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 08/04/2016, em relação a MISAEL JACOBUS DOS SANTOS, 1297740/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 4668 de 15/10/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/10/2015, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2186 de 02/05/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 31/03/2016, em relação a MICHELE DE BARROS MOREIRA, 528411/7, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3898 de 19/08/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/08/2015, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2184 de 02/05/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 03/03/2016, em relação a LUCIANE GOTTFRIED ADAMI, 362776/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, os efeitos da Portaria 1280 de 18/03/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 31/03/2016, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 2181 de 02/05/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ALETHEA CONTE PEREIRA, 1187163/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 05/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2163 de 02/05/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ANA NERI TESCH BRAZIL, 455936/1, Recepcionista, AA10804, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 11/04/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2150 de 02/05/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** LEILA MARTINS DOS SANTOS, 1314637/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 08/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2180 de 02/05/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ADRIANA KILLES BARCELOS BARBOSA, 309117/5, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 10/02/2016 a 09/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2156 de 02/05/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** AMANDA RITTER STOFFEL, 1265075/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 15/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2165 de 02/05/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** MELISSA DE OLIVEIRA MACHADO BRANDAO, 1297937/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 04/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2185 de 02/05/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** MISAEL JACOBUS DOS SANTOS, 1297740/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 08/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2189 de 02/05/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** NATALINA CAMARGO, 1319124/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 04/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2187 de 02/05/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** MARIA LUIZA GONCALVES NEVES, 770982/9, Gestor E, 11240002, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 18/04/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2047 de 26/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** NEREU D'AVILA, 180250/11, Coordenador-Geral, 11280001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Gestão, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 20/04/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2031 de 26/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** MICHELE CARVALHO, 470512/5, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 04/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2188 de 02/05/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** KARIME DE SOUZA KIENER, 1315200/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 07/04/2016 a 08/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2148 de 02/05/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ALINE PIASZENSKI, 1309447/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 20/04/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2168 de 02/05/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** CAROLINE DO AMARAL, 1315498/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 08/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2161 de 02/05/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** EDUARDO MELLONI LUCHESI, 1263145/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 07/04/2016 a 07/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2191 de 02/05/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** DIONARA GONÇALVES CAVALHEIRO RITTA, 1062816/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 08/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2190 de 02/05/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** LUCIANE GOTTFRIED ADAMI, 362776/1, Gerente II, 11260008, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 03/03/2016 a 01/04/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2182 de 02/05/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** LUCIANE GOTTFRIED ADAMI, 362776/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 02/04/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2183 de 02/05/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** VALESCA RODRIGUES SALOIO, 1220098/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 21/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2048 de 26/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** DANIELE ISABEL ERTEL, 1297759/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 12/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2149 de 02/05/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** CLAUDIA NOGUEIRA CHAVES PICCINI, 249972/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 04/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2151 de 02/05/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** DENISE LAZAROTO DA SILVA, 1318675/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 15/04/2016 a 02/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2153 de 02/05/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** CRISTIANO JOSUE KLEIN DA SILVA, 1318799/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 31/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2164 de 02/05/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** SORAIA SANTOS FRANCELINO GONCALVES, 1304550/1, Fonoaudiólogo, ES137NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 25/01/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2159 de 02/05/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**DESIGNA** ALEXANDRA MARIA QUADROS COSTA LEITE, 1303333/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Gestão, para exercer a função gratificada de Gestor C, 11160032, do/da Área de Comissões 1/Escritório de Monitoramento de Parcelamento do Solo/Escritório-Geral de

Licenciamento e Regularização Fundiária/Secretaria Municipal de Gestão, 09629004, vaga 1002569, a contar de 12/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2196 de 02/05/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** FABRICIO GUERREIRO NUNES, 1075896/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, para exercer a função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Gabinete do Vice-Prefeito/Gabinete do Prefeito, 02003001, vaga 1000034, a contar de 11/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2137 de 29/04/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** LUCIA DA SILVA OSORIO, 1235206/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Aprovação Digital/Seção de Licenças e de Residências/Coordenação de Aprovação e Licenciamento/Supervisão de Edificações/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19302007, vaga 1000579, a contar de 01/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2132 de 29/04/2016 (Processo 001.003319.15.6).

**DESIGNA** THAIS DE MARCHI, 1095463/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para exercer a função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Supervisão de Desenvolvimento Urbano/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19801001, vaga 1000098, a contar de 01/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2131 de 29/04/2016 (Processo 001.003319.15.6).

**DESIGNA** ADRIANA SCHAEWER DE AZEVEDO, 329098/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Membro de Comissão, 21130005, do/da Comissão Permanente de Inquérito/Procuradoria-Geral do Município, 03008001, vaga 1000467, a contar de 01/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2206 de 02/05/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** ANELISE PIRES ANDRADE, 1037374/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria Municipal Setorial 06/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03526006, vaga 1002976, a contar de 17/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2207 de 02/05/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** ALINE ALVES DA SILVEIRA POSSAMAI, 1237136/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Controle e Conciliação/Divisão de Contabilidade Geral/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501012, vaga 1002473, a contar de 21/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2212 de 03/05/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** CARLOS GUILHERME WEISSHEIMER BERWANGER, 480025/3, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Diretor, 11170004, do/da Divisão Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18701002, vaga 1001514, a contar de 01/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68,

através da Portaria 2209 de 03/05/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** RODRIGO DE CASTILHOS DA SILVA, 432997/2, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, da função gratificada de Gestor C, 11160032, do/da Área de Comissões 1/Escritório de Monitoramento de Parcelamento do Solo/Escritório-Geral de Licenciamento e Regularização Fundiária/Secretaria Municipal de Gestão, 09629004, vaga 1002569, a contar de 11/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2195 de 02/05/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** LUCIA DA SILVA OSORIO, 1235206/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, da função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Supervisão de Desenvolvimento Urbano/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19801001, vaga 1000098, a contar de 01/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2130 de 29/04/2016 (Processo 001.003319.15.6).

**DISPENSA** GISELDA TERESINHA DE SOUZA, 505447/5, Técnico de Controle Interno, TP11207, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Controle e Conciliação/Divisão de Contabilidade Geral/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501012, vaga 1002473, a contar de 21/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2210 de 03/05/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** ALINE ALVES DA SILVEIRA POSSAMAI, 1237136/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Divisão de Auditoria Geral/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603021, vaga 1002518, a contar de 21/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2211 de 03/05/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** ROSEMARI JUNG, 141516/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Diretor, 11170004, do/da Divisão Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18701002, vaga 1001514, a contar de 01/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2208 de 03/05/2016 (Processo 001.036941.14.0).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CAMILA GRANJA, 1164996/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Divisão da Receita Imobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701011, substituindo FLAVIO LUIZ JARDIM MACHADO, 334677/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de férias, de 03/02/2016 a 03/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 148 de 28/04/2016.

**DESIGNA** MAGDA MAIA PERFEITO, 441780/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Divisão da Receita Imobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701011, substituindo ALESSANDRA WANDERER SULZBACH, 531124/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 31/12/2015 a 11/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 146 de 28/04/2016.

**DESIGNA** SILVIA MARIA RODRIGUES DE QUADROS, 551913/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Divisão da Receita Imobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701011, substituindo ERNANI DREYSSIG, 519574/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de férias, de 04/01/2016 a 02/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 147 de 28/04/2016.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** PAULO RICARDO POERSCH GODOY, 101233/4, Apontador, AC10304, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Seção de Conservação Sul/Divisão de Conservação de Vias Urbanas/Supervisão de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502012, substituindo PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA, 94599/3, Asfaltador, OP11804, por motivo de Férias, de 22/02/2016 a 07/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 110 de 28/04/2016.

**DESIGNA** JOAO CARLOS ALVES RIBEIRO, 106280/3, Calceteiro, OP11904, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo JOAO CARLOS MACHADO BRANDAO, 350245/1, Motorista, OP11504, por motivo de Férias, de 11/02/2016 a 25/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 108 de 28/04/2016.

**DESIGNA** PAULO ROGERIO DE SOUZA LEMOS, 179593/3, Calceteiro, OP11904, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Divisão de Conservação de Vias Urbanas/Supervisão de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701004, substituindo AMAIR LEAL SOARES, 214842/2, Operario, AC11002, por motivo de Férias, de 04/01/2016 a 27/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 105 de 28/04/2016.

**DESIGNA** ROGERIO VILNEI RIBEIRO ORQUIS, 339535/1, Operario Especializado, OB10702, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo ANIBAL DO NASCIMENTO PINHEIRO, 173281/1, Operario Especializado, OB10702, por motivo de Férias, de 11/02/2016 a 25/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 109 de 28/04/2016.

**DESIGNA** MOACIR FREITAS MATHIAS, 204083/2, Operario Especializado, OB10702, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Nucleo, 11130001, do/da Núcleo de Apoio Administrativo/Divisão de Estradas de Rodagem/Supervisão de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14301008, substituindo CLAUDIO LUIS FEIJO, 75957/2, Apontador, AC10304, por motivo de Férias, de 01/03/2016 a 15/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 112 de 28/04/2016.

**DESIGNA** ARTUR OLIVEIRA DE SOUZA, 204757/2, Operario, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Divisão de Conservação de Vias Urbanas/Supervisão de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701004, substituindo FRANCISCO CARLOS DA COSTA OLIVEIRA, 102420/2, Operario, AC11002, por motivo de Férias, de 21/03/2016 a 04/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 114 de 28/04/2016.

**DESIGNA** HONORATO GONCALVES MOTTA, 204988/1, Operario Especializado, OB10702, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Núcleo de Apoio Administrativo/Divisão de Conservação de Vias Urbanas/Supervisão de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14301007, substituindo ROGERIO PRIMI, 237246/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de ..Férias, de 07/01/2016 a 03/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 107 de 28/04/2016.

**DESIGNA** RONALDO GUSTAVO SEVERO NUNES, 205130/2, Operario, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Seção de Conservação Norte/Divisão de Conservação de Vias Urbanas/Supervisão de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502011, substituindo PEDRO PAULO RODRIGUES LOPES, 177572/2, Operario, AC11002, por motivo de Férias, de 15/02/2016 a 15/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 111 de 28/04/2016.

**DESIGNA** CLAUDIO FERNANDO SILVEIRA DE SOUZA, 293304/1, Torneiro, OP11304, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Nucleo, 11130001, do/da Núcleo de Apoio Administrativo/Divisão de Estradas de Rodagem/Supervisão de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14301008, substituindo CLAUDIO LUIS FEIJO, 75957/2, Apontador, AC10304, por motivo de Férias, de 04/01/2016 a 18/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 106 de 28/04/2016.

**DESIGNA** MARIO SOUZA DA SILVA, 202591/3, Pedreiro, OP11004, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14000000, substituindo SILVESTRE LOPES BARCELOS, 171508/2, Pintor, OP11104, por motivo de Férias, de 11/02/2016 a 11/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 113 de 28/04/2016.

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**MODIFICA**, em relação a servidora ANA LUISA SARAIVA LIMA, 221202/01, a Portaria 211, de 23/02/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 4974, de 27/03/2015, quanto à data fim, que passa a ser 11/01/2015, e não como constou, através da Portaria 447, de 17/03/2016.

## GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a GISELE BARBON, 91344.6/1 farmacêutico, ES-1.20.NS, do Centro de Saúde Modelo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15/04/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 50/2015 Complementar/Farmacêutico/ Secretaria Municipal de Saúde, de 07/12/2015 através da Portaria 235, de 28/04/2016 (formulário 7638, processo 16.0.000015366-8).

**CONCEDE** adicional de insalubridade de grau máximo (40%), aos servidores estatutários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, a contar de 29/03/2016, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 17/2016 Equipe Coletadores/Laboratório/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 29/03/2016, através da Portaria 237, de 28/04/2016 (processo 16.0.000011546-4).

Matrícula	Nome
53602.0/1	ALEXANDRA CONRADO FERREIRA DA SILVA
111219.8/1	ANDREA DA SILVA FERNANDES
117829.6/2	DEBORA CANELLO
48831.0/1	JOAO EZEQUIEL MENDONCA DA SILVA
47699.0/3	LUCIANE SANTOS DE SOUZA SILVANI
100858.7/2	MARCELO SOARES DOS ANJOS
110949.9/1	RODRIGO CAROLLO DE OLIVEIRA
117824.5/2	ROSELIA BEATRIZ OLIVEIRA LORINI DE FREITAS
117931.4/2	VIVIANE SANTOS OLIVEIRA

**CONCEDE**, a MARCIA SALETE PETRY, 130933.1/1, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Unidade Básica de Saúde Primeiro de Maio da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 25/01/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 92/2001 Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Unidade de Saúde Primeiro de Maio/Secretaria Municipal de Saúde, de 03/09/2001, através da Portaria 241 de 28/04/2016 (formulário 7641 processo 16.0.000016855-0).

**CONCEDE**, a ISABEL TERESINHA JASKULSKI, 97408.3/1, auxiliar de gabinete odontológico SA-1.03.06, do Centro de Saúde IAPI da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 18/04/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 12/2011 Auxiliar gabinete odontológico/Centro Especialidades Odontológicas/Centro Saúde IAPI/Secretaria Municipal de Saúde, de 19/05/2011, através da Portaria 244 de 29/04/2016 (formulário 7644, processo 16.0.000016544-5).

**CONCEDE**, a MARLISE BENEDIX, 47108-5/1, enfermeiro, ES-1.13.NS, da Unidade Básica de Saúde São Cristóvão da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 17/03/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61

da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 03/2002 Atividade Enfermeiro/Unidade de Saúde São Cristóvão/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/03/2002, através da Portaria 245, de 29/04/2016 (formulário 7630 processo 16.0.000014625-4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 15/04/2016, em relação a GISELE BARBON, 91344.6/1 farmacêutico, ES-1.20.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 133 de 23/03/2016, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 234, de 23/03/2016 (formulário 7638, processo 16.0.000015366-8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 29/03/2016, em relação aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 236, de 28/04/2016 (processo 16.0.000011546-4).

Matrícula	Nome	Portaria
53602.0/1	ALEXANDRA CONRADO FERREIRA DA SILVA	357, de 26/06/2014
111219.8/1	ANDREA DA SILVA FERNANDES	518, de 03/05/2012
117829.6/2	DEBORA CANELLO	633, de 23/09/2015
48831.0/1	JOAO EZEQUIEL MENDONCA DA SILVA	34, de 13/01/2014
47699.0/3	LUCIANE SANTOS DE SOUZA SILVANI	570, de 04/09/2015
100858.7/2	MARCELO SOARES DOS ANJOS	238, de 19/04/2011
110949.9/1	RODRIGO CAROLLO DE OLIVEIRA	519, de 03/05/2012
117824.5/2	ROSELIA BEATRIZ OLIVEIRA LORINI DE FREITAS	159, de 13/04/2015
117931.4/2	VIVIANE SANTOS OLIVEIRA	635, de 23/09/2015

**FAZ CESSAR**, a contar de 22/04/2016, em relação à PAULO ROGERIO DA SILVA, 47710.5/1, motorista OP-1.15.04 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 103, de 04/03/2013, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 242, de 29/04/2016 (processo 16.0.000017492-4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 18/04/2016, em relação à ISABEL TERESINHA JASKULSKI, 97408.3/1, auxiliar de gabinete odontológico SA-1.03.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 729 de 08/09/2011, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 243, de 29/04/2016 (formulário 7644, processo 16.0.000016544-5).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** TANIA JORGE DA SILVA, 107351/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do/da Núcleo de Material e Orçamento/Equipe de Apoio Administrativo/Coordenação de Apoio Administrativo/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20301002, substituindo MARCO ANTONIO RIBEIRO LIMA, 1078291/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença para Tratar de Pessoa da Família, de 27/04/2016 a 11/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 073 de 02/05/2016.

**INSTAURA** sindicância para apuração dos fatos apontados no processo administrativo 001.005499.16.0, pela Comissão Permanente de Sindicância, designada pela Portaria 127, de 29/05/2015, com base nos artigos 220, 221, 222, 223 e 224 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 04 de 02/05/2016 (Processo 001.005499.16.0).

**INSTAURA** sindicância para apuração dos fatos apontados no processo administrativo 001.028333.15.2, pela Comissão Permanente de Sindicância, designada pela Portaria 127, de 29/05/2015, com base nos artigos 220, 221, 222, 223 e 224 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 05 de 02/05/2016 (Processo 001.028333.15.2).

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a PAULO RICARDO GARCIA, 744594, Operário Especializado, OB20502, da Coordenação de Operações de Sistema (GDCO), Abono de Permanência, contar de 04/04/2016, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003. através da Portaria 965 de 19/04/2016 (Processo 16.13.000000850-3).

**CONCEDE**, a LUIZ CARLOS MARTINS RIBEIRO, 701698, Guarda Municipal, FV20206, da Coordenação de Segurança Patrimonial (GSER), Abono de Permanência, a contar de 19/04/2016, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 1048 de 03/05/2016 (Processo 16.13.000000989-5).

**CONCEDE**, a ERNANI STEIN, 710171, Motorista, OP21104, da Coordenação de Manutenção Industrial (GMAN), Abono de Permanência, contar de 30/04/2016, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 1049 de 03/05/2016 (Processo 16.13.000001027-3).

**CONCEDE**, a SERGIO LOURENCO SCHAEFER, 101610, Engenheiro, ES211NS, da Gerência de Manutenção Industrial (GMAN), Abono de Permanência, contar de 29/04/2016, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 1050 de 03/05/2016 (Processo 16.13.000001042-7).

**CONCEDE**, a MARCELO NOT SANCHEZ, 738946, Auxiliar Eletromecânico, OP20405, da Coordenação de Operação de Sistemas (GDCO), Abono de Permanência, contar de 17/04/2016, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 1051 de 03/05/2016 (Processo 16.13.000000968-2).

**CONCEDE**, a GILSON RENATO DA SILVA PASSOS, 739227/02, Operador de Subestação, OB20404, da Coordenação de Operação de Sistemas (GDCO), Abono de Permanência, contar de 23/04/2016, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 1052 de 03/05/2016 (Processo 16.13.000000993-3).

**CONCEDE**, a CARMEN REGINA SOUZA DA ROSA, 706490/01, Agente de Serviços Externos, AC20104, da Coordenação de Gestão de Estoques (GSUP), Abono de Permanência, contar de 18/04/2016, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 1053 de 03/05/2016 (Processo 16.13.000000916-0).

**CONCEDE**, a GILBERTO DUARTE DE LIMA, 748423/05, Operador de Máquinas Especiais, OP20605, da Coordenação de água Sul (GDSU), Abono de Permanência, contar de 11/04/2016, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 1054 de 03/05/2016 (Processo 16.13.000000934-8).

**DESIGNA** JOELCI PAULO OLIVEIRA GAMBARRA, 736986/3, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86710000, vaga 2000357, a contar de 01/11/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1039 de 02/05/2016 (Processo

003.004332.15.6).

**DESIGNA** FLAVIO DA CUNHA MACHADO, 186238/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Diretor, 1.2.1.8, do/da Diretoria de Operações, 86000000, substituindo JAMES MENDEL SCHOSTACK, 190760/7, Engenheiro, ES211NS, por motivo de Férias, de 02/05/2016 a 21/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1037 de 02/05/2016.

**MODIFICA** a Portaria 2361 de 07/10/2015, onde foram designados os seguintes componentes: NADIA MARIA LORINI, 437983, Universidade Corporativa, como Coordenadora, LEONARDO PRADO KANTORSKI, 1233904, Direção-Geral, a contar de 12/05/2015; MARIA DENISE RODRIGUES, 699503, Gerência de Gestão de Pessoas, KALINKA PITTELKOW, 67919.0, Gerência de Atendimento ao Cliente, representando a DC no Grupo de Trabalho Bolsas de Estudo, a contar de 25/09/2015, ANGELA ROSÁRIA VIEGAS, 355504, Diretoria de Operações, ISABEL CRISTINE NEUVALD, 742330, Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, SILVIA ABREU LEAL, 700815, Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, a contar de 22/06/2015, excluindo ELIZETE DE FÁTIMA MACIEL DOS SANTOS, 70069.4, e incluindo PATRICIA DE JESUS ZAVAREZE FEIJÓ, 96469.7, do Gabinete da Direção-Geral, a contar de 01/04/2016, ficando responsável pela operacionalização do benefício de Bolsas de Estudo, para comporem Grupo de Trabalho com as seguintes atribuições: proposição de políticas para concessão de benefício bolsa de estudo; revisão de legislação concernente ao assunto; elaboração/alteração de critérios para concessão do benefício aos funcionários e seus dependentes do Departamento Municipal de Água e Esgotos; orientação quanto à operacionalização do benefício na estrutura do Departamento, no período de 02/01/2013 a 31/12/2016, através da Portaria 1036 de 29/04/2016 (processo 003.004856.05.8).

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 15/01/2016, ao(s) dependente(s) de HORACILDO DE JESUS, 73671.8, falecido(a) em 15/01/2016, Estatutário(a), Operador de Estação de Tratamento, OP-2.05.06.E.11-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de contribuição, com provento integral, Ato 137, de 02/03/2009, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 13/03/1972, no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70%, sobre nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do (a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 80% a IVONETE RODRIGUES TAVARES, 73671.8, CPF 479.883.040-20, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 01/16; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.056/15. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Padrão do cargo - Ato 1774, de 21/09/12 (processo 009.003592.12.0); GDAE (Fixa e Variável) - Ato 3427, de 13/12/12 (processo 009.003592.12.0); Referência "E" - Ato 859, de 23/04/13 (processo 009.001576.13.5). CPF do(a) ex-servidor(a): 131.967.580-87, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 678 991 34, através da Portaria 557, de 28/04/2016 (processo(s) 009.000853.16.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 05/11/2015, ao(s) dependente(s) de OSVALDINO NUNES DA SILVA, 2824.4, falecido(a) em 05/11/2015, Estatutário, Contínuo, AC-1.05.03.D.10-02, 30h, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1055, de 21/06/1985, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 01/11/1953, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a NELCI TERESINHA SANTOS DA SILVA, 2824.4, CPF 600.460.130-67, filha inválida, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos

62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.056/15. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Referência "C" - Ato 1520, de 26/06/1986 (BP 122/86); Referência "D" - Ato 1054, de 09/06/1989 (BP 109/89). Face a invalidez que gerou o benefício ser temporária, a pensionista deverá submeter-se a novo Exame Pericial a partir de 13/04/2018, para fins de manter-se os efeitos da presente Portaria. CPF do(a) ex-servidor(a): 073.842.030-15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 423 69, através da Portaria 533, de 26/04/2016 (processo 009.001055.16.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 23/04/2016, ao(s) dependente(s) de LUIZ NESTOR GONÇALVES, 75025.9, falecido(a) em 23/04/2016, Estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-2.03.02.C.06-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, com provento proporcional a 7688/12775 dias avos, Ato 906, de 07/11/08, a contar de 05/08/08, modificado pelo 72, de 09/03/10, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 29/06/1988, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 50% a LUIZA VITORIA BICA GONÇALVES, 75025.9, data-fim: 06/07/2018, CPF 862.474.250-15, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A, artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Lei 11.922/15; Decreto 19.056/15. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Readaptado do cargo de Operário (AC-2.04.02) para Auxiliar de Serviços Gerais (AC-2.03.02), conforme artigo 58, inciso I da Lei Complementar 133/85 - Ato 310, de 16/11/2006 (processo 003.005399.04.1); Emenda Constitucional 70/12 - Portaria 1282, de 02/10/2015 (processo 001.047869.08.9); GDAE fixa e variável - Ato 2818, de 23/11/2012 (processo 009.004826.12.4). Fica reservada a cota de (50 %) para outra possível pensionista. CPF do(a) ex-servidor(a): 362.427.210-15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 108 422 053 03, através da Portaria 553, de 28/07/2016 (processo 009.001281.16.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação à servidora CARMEM REGINA VILAR DUGACSEK, 69830, estatutário, Procurador Municipal, AP.1.01.PR.D.09-1, 30 horas, da Procuradoria-Geral do Município, o provento integral, a contar de 20/07/2012, quanto à alteração do nome e código do cargo e, a contar de 23/12/2015, quanto ao valor, face alteração do vencimento do cargo e adequação do percentual referente ao regime especial de trabalho, excluindo a Verba de Representação, a Produtividade Técnico-Jurídica, a Gratificação de Resultado Fazendário e de Programação - GRFPO e, incluindo a Verba de Representação PGM e a Gratificação Global de Produtividade Técnico-Jurídica, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º, da EC 41/03; Lei Complementar 701/12 ; Lei 11.979/15: Vencimento com referência "D", artigo 45, inciso I, alínea a, § 2º, da LC 701/12; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC 133/85; artigo 45, inciso I, alínea b, § 3º, da LC 701/12; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85, alterado pela LC 768/15; artigo 45, inciso I, alínea c, § 4º, da LC 701/12; Verba de Representação PGM (75%), artigos 45, inciso II, alínea a, § 5º; 127, 128 e 129, inciso I, todos da LC 701/12; Gratificação Global de Produtividade Técnico-jurídica (100%), artigos 45, inciso II, alínea b, § 6º; 126, 127, 128 e 129, inciso II, todos da LC 701/12; artigo 21, § 4º, da Lei 11979/15; Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva (70%), artigo 7º da Lei 11979/2015; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; CPF 22107371091, através da Portaria 573, de 29/04/2016 (processo 009.001255.16.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor ELOI FRANCISCO PEDROSO GUIMARÃES, 37210, estatutário, Procurador Municipal, AP.1.01.PR.D.11-2, 30 horas, da Procuradoria-Geral do Município, o provento integral, a contar de 20/07/2012, quanto à alteração do nome e código do cargo e, a contar de 23/12/2015, quanto ao valor, face alteração do vencimento do cargo, excluindo a Verba de Representação e a Produtividade Técnico-Jurídica e, incluindo a Verba de Representação da PGM e a Gratificação Global de Produtividade Técnico-Jurídica, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º, da EC 41/03; Lei Complementar 701/12 ; Lei 11.979/15: Vencimento com referência "D", artigo 45, inciso I, alínea a, §§ 2º e 7º, da LC 701/12; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, todos da LC 133/85; artigo 45, inciso I, alínea b, § 3º, da LC 701/12; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85, alterado pela LC 768/15; artigo 45, inciso I, alínea c, § 4º, da LC 701/12; Verba de Representação da PGM (75%), artigos 45, inciso II, alínea a, § 5º; 127, 128 e 129, inciso I, todos da LC 701/12; Gratificação Global de Produtividade Técnico-jurídica variável (100%), artigos 45, inciso II, alínea b, § 6º; 126, 127, 128

e 129, inciso II, todos da LC 701/12; artigo 21, § 4º, da Lei 11979/15; CPF 5506948034, através da Portaria 574, de 26/04/2016 (processo 009.001261.16.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação à servidora VERA PASTORA QUEIROZ, 133234, estatutária, Procurador Municipal, AP.1.01.PR.D.08-0, 30 horas, da Procuradoria-Geral do Município, o provento integral, a contar de 20/07/2012, quanto à alteração do nome e código do cargo e, a contar de 23/12/2015, quanto ao valor, face alteração do vencimento do cargo, excluindo a Verba de Representação e a Produtividade Técnico-Jurídica e, incluindo a Verba de Representação da PGM e a Gratificação Global de Produtividade Técnico-Jurídica, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º, da EC 41/03; Lei Complementar 701/12 ; Lei 11.979/15: Vencimento com referência "D", artigo 45, inciso I, alínea a, §§ 2º e 7º, da LC 701/12; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; artigo 45, inciso I, alínea b, § 3º, da LC 701/12; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85, alterado pela LC 768/15; artigo 45, inciso I, alínea c, § 4º, da LC 701/12; Verba de Representação da PGM (75%), artigos 45, inciso II, alínea a, § 5º; 127, 128 e 129, inciso I, todos da LC 701/12; Gratificação Global de Produtividade Técnico-jurídica variável (100%), artigos 45, inciso II, alínea b, § 6º; 126, 127, 128 e 129, inciso II, todos da LC 701/12; artigo 21, § 4º, da Lei 11979/15; Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva (70%), artigo 7º da Lei 11979/2015; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; CPF 11525347004, através da Portaria 575, de 28/04/2016 (processo 009.001259.16.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor JORGE NEI COELHO DA SILVEIRA, 58388, estatutário, Procurador Municipal, AP.1.01.PR.D.10-0, 30 horas, da Procuradoria-Geral do Município, o provento integral, a contar de 20/07/2012, quanto ao nome e código do cargo e, a contar de 23/12/2015, quanto ao valor, face alteração do vencimento do cargo e adequação do percentual referente ao regime especial de trabalho, excluindo a Verba de Consultoria Jurídico-Administrativa e a Gratificação de Incentivo Técnico - GIT, incluindo a Verba de Representação da PGM e Gratificação Global de Produtividade Técnico-Jurídica, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º, da EC 41/03; Lei Complementar 701/12 ; Lei 11.979/15: Vencimento com referência "D", artigo 45, inciso I, alínea a, §§ 2º e 7º, da LC 701/12; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 10 (50%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; artigo 45, inciso I, alínea b, § 3º, da LC 701/12; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85, alterado pela LC 768/15; artigo 45, inciso I, alínea c, § 4º, da LC 701/12; GDG - Adicional, artigo 10, da Lei 11.922/15; Gratificação Global de Produtividade Técnico-jurídica variável (100%), artigos 45, inciso II, alínea b, § 6º; 126, 127, 128 e 129, inciso II, todos da LC 701/12; artigo 21, § 4º, da Lei 11979/15; Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva (70%), artigo 7º da Lei 11979/2015; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; CPF 13763482091, através da Portaria 576, de 29/04/2016 (processo 009.001256.16.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação à servidora MARIA ELIZABETH LACERDA DE AZEVEDO, 285149, estatutária, Procurador Municipal, AP.1.01.PR.D.11-0, 30 horas, da Procuradoria-Geral do Município, o provento integral, a contar de 20/07/2012, quanto à alteração do nome e código do cargo e, a contar de 23/12/2015, quanto ao valor, face alteração do vencimento do cargo, excluindo a Verba de Representação e a Produtividade Técnico-Jurídica e, incluindo a Verba de Representação da PGM e a Gratificação Global de Produtividade Técnico-Jurídica, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º, da EC 41/03; Lei Complementar 701/12 ; Lei 11.979/15: Vencimento com referência "D", artigo 45, inciso I, alínea a, §§ 2º e 7º, da LC 701/12; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 11 (55%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; artigo 45, inciso I, alínea b, § 3º, da LC 701/12; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85, alterado pela LC 768/15; artigo 45, inciso I, alínea c, § 4º, da LC 701/12; Verba de Representação da PGM (75%), artigos 45, inciso II, alínea a, § 5º; 127, 128 e 129, inciso I, todos da LC 701/12; Gratificação Global de Produtividade Técnico-jurídica variável (100%), artigos 45, inciso II, alínea b, § 6º; 126, 127, 128 e 129, inciso II, todos da LC 701/12; artigo 21, § 4º, da Lei 11979/15; Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva (70%), artigo 7º da Lei 11979/2015; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; CPF 13161873068, através da Portaria 577, de 28/04/2016 (processo 009.001264.16.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação à servidora ELIZABETH OLIVEIRA QUADROS, 672856, estatutário, Procurador Municipal, AP.1.01.PR.D.09-2, 30 horas, da Procuradoria-Geral do Município, o provento integral, a contar de 20/07/2012, quanto à alteração do nome e código do cargo e, a contar de 23/12/2015, quanto ao valor, face alteração do vencimento do cargo, excluindo a Verba de Representação e a Produtividade Técnico-Jurídica e, incluindo a Verba de Representação da PGM e a Gratificação Global de Produtividade

Técnico-Jurídica, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º, da EC 41/03; Lei Complementar 701/12 ; Lei 11.979/15: Vencimento com referência "D", artigo 45, inciso I, alínea a, §§ 2º e 7º, da LC 701/12; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 09+2 (55%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC 133/85; artigo 45, inciso I, alínea b, § 3º, da LC 701/12; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85, alterado pela LC 768/15; artigo 45, inciso I, alínea c, § 4º, da LC 701/12;; Verba de Representação da PGM (75%), artigos 45, inciso II, alínea a, § 5º; 127, 128 e 129, inciso I, todos da LC 701/12; Gratificação Global de Produtividade Técnico-jurídica variável (100%), artigos 45, inciso II, alínea b, § 6º; 126, 127, 128 e 129, inciso II, todos da LC 701/12; artigo 21, § 4º, da Lei 11979/15; Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva (70%), artigo 7º da Lei 11979/2015; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; CPF 13195654091, através da Portaria 578, de 29/04/2016 (processo 009.001258.16.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Despachos

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.000838.16.0** - DEFERE, em 02/05/2016, em relação a ANDREA GRYSZEWSKI TYSKA, 1310488/1, fonoaudiólogo, ES137NS, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 3514 dias = 09 ano(s) 07 mês(es) 19 dia(s).

- Prefeitura Municipal de Dois Irmãos/RS: de 22/06/2006 a 03/02/2016

**Processo 009.000836.16.8** - DEFERE, em 02/05/2016, em relação a LUCIMAR VIEGAS FERREIRA, 1179985/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 640 dias = 01 ano(s) 09 mês(es) 05 dia(s).

- Prefeitura Municipal de Balneário Pinhal/RS: de 01/12/2003 a 01/09/2005

**Processo 009.000725.16.1** - DEFERE, em 02/05/2016, em relação a ADRIANA PAZA FERREIRA, 1185446/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 1526 dias = 04 ano(s) 02 mês(es) 06 dia(s).

- Prefeitura Municipal de Viamão/RS: de 20/04/2004 a 23/06/2008

**Processo 009.000886.16.5** - DEFERE, em 02/05/2016, em relação a VANESSA VIEGA PRADO, 1250540/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 366 dias = 01 ano(s) 00 mês(es) 01 dia(s).

- Prefeitura Municipal de Esteio/RS: de 01/03/2012 a 01/03/2013

**Processo 009.000830.16.0** - DEFERE, em 02/05/2016, em relação a RUTILEIA MUNIZ VITORIA DE SOUZA, 1297953/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação

alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 5317 dias = 14 ano(s) 06 mês(es) 27 dia(s).

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 19/03/2001 a 08/10/2015

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 15.0.000010539-0** - DEFERE, em 29/03/2016, a solicitação de redução de carga-horária para o segundo semestre letivo de 2015, de DOUGLAS STEFANO SHMIDT, cargo Agente de Fiscalização, 1061747, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 16.0.7185-8** - DEFERE, em 15/03/2016, a solicitação de redução de carga-horária para o primeiro semestre letivo de 2016, de SIMONE LERNER, Terapeuta Ocupacional, matrícula 294266, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 16.0.6552-1** - DEFERE, em 15/03/2016, a solicitação de redução de carga-horária para o primeiro semestre letivo de 2016, de ROSANE LIMA DE ARAÚJO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula 1189812.01, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

## **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 16.0.000003928-8** – INDEFERE, em 02/05/2016, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica em relação aos servidores CARLOS AUGUSTO ALVES DORNELES, 65877.0/2; EDUARDO LUIS OLIVEIRA MOTA, 20099.5/2; JORGE ANTONIO JARDIM MICELLI, 9800.3/2; LUIS CARLOS DA SILVA CORREA, 65937.2/3; UBIRAJARA GRASS FERNANDES, 65695.4/3; ADÃO ROGERIO DA ROSA, 12701.5/2, da Secretaria Municipal da Fazenda.

**Processo 16.0.000015428-1** – INDEFERE, em 02/05/2016, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica em relação à PATRICIA DE SOUZA CORREA, 132307.5/1, farmacêutico, da Secretaria Municipal de Saúde.

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.000839.16.7** – MODIFICA, em 02/05/2016, em relação a PAULO RICARDO ALVES ESPINDOLA, 165570, operador de rede do Departamento De Esgotos Pluviais, a averbação efetuada as Forças Armadas através do processo 001.052343.86.3 quanto ao período do Ministério da Defesa/Exército Brasileiro para 15/01/1977 a 16/11/1977, bem como o total averbado para 305 dias, e não como constou.

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

#### ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, por sua Diretora Geral, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DA CONCESSÃO DE USO ESPECIAL PARA FINS DE MORADIA em nome de HUGO SILVA DE SANTANA e de ROSA MARIA DE SANTANA TAVARES, referente ao lote nº 06, da quadra A, da Vila Hípica do Cristal, nesta Capital, nos termos do Processo Administrativo nº 004.000596.12.4.

Porto Alegre, 28 de abril de 2016.

**LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS**, Diretora Geral.

## EDITAIS

### Editais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

#### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

**TERMO DE CONVÊNIO 024/2016**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

**CONVENIENTE:** STEPS – SOCIEDADE TÊNIS, EDUCAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

**CNPJ:** 07.492.589/0001-31

**OBJETO:** Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes. Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

**VALOR:** R\$ 365.223,70 (Trezentos e sessenta e cinco mil, duzentos e vinte e três reais e setenta centavos)

**PROCESSO:** 001.030786.14.2

Porto Alegre, 06 de abril de 2016

**CEZAR BUSATTO**, Secretário Municipal de Governança Local.

## **EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO**

### **TERMO DE CONVÊNIO 027/2016**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL.

**CONVENENTE:** FADEM – FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO DE DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA.

**CNPJ:** 89.370.787/0001-97.

**OBJETO:** Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes. Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

**VALOR:** R\$ 113.300,11 (Cento e treze mil, trezentos reais e onze centavos).

**PROCESSO 001.002780.15.1**

Porto Alegre, 27 de abril de 2016.

**CEZAR BUSATTO**, Secretário Municipal de Governança Local.

## **EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO**

### **TERMO DE CONVÊNIO 008/2016**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL.

**CONVENENTE:** AMAPARO SANTA CRUZ - ORIONÓPOLIS.

**CNPJ:** 92.808.617/0001-56.

**OBJETO:** Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a idosos. Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do Fundo do Idoso.

**VALOR:** R\$ 78.945,00 (Setenta e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais).

**PROCESSO 001.005238.15.3**

Porto Alegre, 19 de abril de 2016.

**CEZAR BUSATTO**, Secretário Municipal de Governança Local.

## **EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO**

### **TERMO DE CONVÊNIO 006/2016**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL.

**CONVENENTE:** GRUPO DE LONGEVIDADE VIVA A VIDA.

**CNPJ:** 04.617.958/0001-87.

**OBJETO:** Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a idosos. Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do Fundo do Idoso.

**VALOR:** R\$ 37.904,94 (Trinta e sete mil, novecentos e quatro reais e noventa e quatro centavos).

**PROCESSO 001.026491.14.1**

Porto Alegre, 27 de abril de 2016.

**CEZAR BUSATTO**, Secretário Municipal de Governança Local.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação PREGÃO ELETRÔNICO 289/2015 - PROCESSO 001.026285.15.0, para Contratação de Empresa de Engenharia e/ou Arquitetura para elaboração de: Projetos Executivos Elétrico e Eletrônico, Climatização, Telefonia e de Informática para obra de reforma e adaptações do Prédio Sede do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores – PREVIMPA.

**VENCEDOR:** TEIXEIRA ENGENHARIA LTDA - EPP.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 39.986,15

Porto Alegre, 03 de maio de 2016.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 06/2016 PROCESSO 001.000647.16.0

A CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC informa que adquiriu, através de Inexigibilidade de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**OBJETO:** Software cálculos Judiciais Exotics 8.

**CONTRATADO:** BSP INORMÁTICA LTDA.

**ITEM:** Licença para uso do programa memorial 8.

**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 1.693,00.

**PRAZO DE ENTREGA:** Quinze dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000.5000.14.0122.0161.2547.1049.3390.

**BASE LEGAL:** Artigo 25 Inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

**JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente da CELIC/SMF.

**RATIFICO:** A Inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 03 de maio de 2016.

**JORGE LUIS TONETTO**, Secretário Municipal da Fazenda.

### INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO PROCESSO 16.0.000017445-2 PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS 029/2016 – 001.000600.16.4

**OBJETO:** Registro de Preços para MATERIAL ELÉTRICO, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO VI – Especificações Técnicas, para a Administração Pública Municipal Direta de Porto Alegre, através do Pregão Eletrônico de Registro de Preços 029/2016.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa C RIFFEL COMERCIAL ME, CNPJ: 20.474.900/0001-88, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, conforme art. 7º da Lei 10.520/2002 e cláusula 14 do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia.

O processo eletrônico SEI 16.0.000017445-2 encontra-se à disposição dos interessados na sede da

Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, na Rua Siqueira Campos, 1300 – 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 03 de maio de 2016.

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.**

## **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.

**CONTRATADA:** Fundação Universitária de Cardiologia - Instituto de Cardiologia.

**OBJETO:** Tem por objeto estabelecer o novo documento descritivo assistencial entre a Prefeitura de Porto Alegre e o Instituto de Cardiologia, que integra o presente instrumento como anexo, gerando efeitos a contar de 01/01/2016. Os valores estipulados pelo novo Documento Descritivo ficarão adstritos aos efetivos repasses das Portarias do Ministério da Saúde e demais Portarias de repasses de valores.

**PROCESSO 001.010731.14.8**

Porto Alegre, 28 de abril de 2016.

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora-Geral do Município.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

### **PROGRAMA MUNICIPAL DE FOMENTO AO TRABALHO CONTINUADO EM ARTES CÊNICAS PARA A CIDADE DE PORTO ALEGRE CONCURSO 006/2016 - PROCESSO 001.001702.16.5**

A Secretaria Municipal da Cultura torna público e comunica aos interessados que estará recebendo no período de 6 a 20 de junho de 2016, na forma deste regulamento e seus Anexos e na forma das leis n.ºs 10.742/09 e 8666/93 e suas alterações posteriores, inscrições ao Programa Municipal de Fomento ao Trabalho continuado em Artes Cênicas para a cidade de Porto Alegre. O Regulamento ou edital poderá ser obtido a partir de 3 de maio de 2016 no site [www.portoalegre.rs.gov.br/smc](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smc), no Blog [www.maisteatro.org](http://www.maisteatro.org), ou na Coordenação de Artes Cênicas da Secretaria Municipal da Cultura, no Centro Municipal de Cultura - Av. Érico Veríssimo, 307.

Porto Alegre, 02 de maio de 2016.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 001.002440.16.4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Marcelo Ferreira de Melo.

**OBJETO:** Para realizar apresentação musical, com o instrumento percussão, juntamente com a Banda Municipal, na programação Concerto da Banda Municipal.

**VALOR:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2715.339039

Porto Alegre, 27 de Abril de 2016

**PROCESSO 001.001570.16.1**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Rita Santayana.

**OBJETO:** Para realizar apresentação musical, com o instrumento flauta, juntamente com a Banda Municipal, na programação Concertos Populares 2º edição.

**VALOR:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2715.339039

Porto Alegre, 27 de Abril de 2016

**PROCESSO 001.001572.16.4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Isac Costa Soares

**OBJETO:** Para realizar apresentação musical, com o instrumento trompete, juntamente com a Banda Municipal, na programação Concertos Populares 2º edição.

**VALOR:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2715.339039

Porto Alegre, 27 de Abril de 2016

**PROCESSO 001.002437.16.3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Saulo Emanuel Coelho.

**OBJETO:** Para realizar apresentação musical, com o instrumento trompa, juntamente com a Banda Municipal, na programação Concertos Populares 2º edição.

**VALOR:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2715.339039

Porto Alegre, 27 de Abril de 2016.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### ADENDO

**PREGÃO ELETRÔNICO 136/2016**

**PROCESSO 003.080052.16.9**

**OBJETO:** Aquisição de válvula shut-off para linha de cloro, exclusiva para ME e EPP.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** Às 8h30min do dia 04/05/2016.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 04/05/2016.

**NOVO PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 08h30min do dia 17/05/2016.

**NOVA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08h30min do dia 17/05/2016.

**NOVA DATA DA DISPUTA:** 09 h do dia 17/05/2016.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa alteração da especificação no Anexo III do edital em epígrafe, além da alteração da data de abertura.

**ONDE SE LÊ:** "Válvula shut-off monobloco dn 3/4 , com as seguintes características: corpo em astm a-105; selo e assento em teflon virgem; haste em monel; porcas, arruelas e parafusos aço inox aisi 304; rosca npt; conforme especificações técnicas do Chlorine Institute; dn 3/4 npt. Prazo de garantia: 12 meses."

**LEIA-SE:** "Válvula shut-off monobloco dn 3/4 para linhas de cloro, com as seguintes características: corpo em astm a-105; selo e assento em teflon virgem; haste em monel; parafusos em astm a-193 gr.b7; rosca npt; conforme especificações técnicas do Chlorine Institute; dn 3/4 npt. Prazo de garantia: mínimo 12 meses".

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 04 de maio de 2016.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 141/2016**

### **PROCESSO 003.080057.16.0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Controlador lógico programável.

**LOTE 01**

**EMPRESA:** PANMERCOCOMERCIAL LTDA-EPP.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 17.904,00.

A íntegra da ata encontra-se no site [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br).

Porto Alegre, 03 de maio de 2016.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 372/2015**

### **PROCESSO 003.080448.15.1**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe. Complementando resultado publicado em 25/04/2016 foi emitido o julgamento do Lote 4.

**OBJETO:** Registro de Preços de Produtos para Tratamento de Água.

**LOTE:** 01

**EMPRESA:** SNF DO BRASIL LTDA.

**LOTES:** 02 e 03

**EMPRESA:** ALPHACARBO INDUSTRIAL LTDA.

**LOTE:** 04

**EMPRESA:** GREENTEX QUÍMICA LTDA

**LOTE:** 05

**EMPRESA:** FAXON QUÍMICA LTDA.

**LOTE:** 06

**EMPRESA:** CONTINUUM CHEMICAL LATIN AMERICA LTDA.

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Porto Alegre, 04 de maio de 2016.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **EXTRATOS**

**VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080060.11.0**

**CONTRATADA:** Floricultura Santos Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080176.14.3**

**CONTRATADA:** Caixa Econômica Federal.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo, prorrogação de prazo e alteração da redação de cláusulas contratuais.

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080481.14.0**

**CONTRATADA:** Archel Construções e Participações S/A.

**OBJETO:** Alteração de redação de cláusula contratual.

Porto Alegre, 04 de maio 2016.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

**PROCESSO 004.001151.16.9**

**OBJETO:** Fornecimento de 300 cafés-da-manhã e 300 almoços para equipes que estarão mobilizadas para a ação de reintegração de posse da área do Loteamento Irmãos Maristas.

**CONTRATADO:** Refeições Sabor Caseiro Ltda.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101-2587-339039410100-1.

**VALOR:** R\$ 4.920,00.

**BASE LEGAL:** Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Aprovado pela Delegação de Controle, conforme Ata 16/2016 em 03/05/2016 e pelo Conselho Deliberativo, conforme Res.48-12/2016 em 03/05/2016.

Porto Alegre, 03 de maio de 2016.

**LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS**, Diretora-Geral.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 38/2016

**PROCESSOS 001.043616.13.5 / 005.001158.15.5**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** Engesa Engenharia e Saneamento Ambiental Ltda.

**OBJETO:** Locação de veículo, por preço mensal, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, o veículo(placa ATU7786) cujas características estão contidas na cláusula segunda, com motoristas legalmente habilitados (habilitação compatível com o tipo de veículo contratado), para o serviço de transporte de pessoas e/ou cargas.

**REAJUSTE:** Dos valores decorrentes do Contrato nº 11/2014, referente à locação de 01 (um) caminhão (placa ATU7786) com motorista, no percentual de 7,00% (sete por cento), referente ao período de 12/03/2015 a 11/03/2016, com vigência a partir de 12/03/2015, passando de R\$ 7.131,80 (sete mil, cento e trinta e um reais e oitenta centavos) para R\$ 7.631,03 (sete mil, seiscentos e trinta e um reais e três

centavos) por mês.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000-2217-339039781400-400.

**MODALIDADE:** Pregão 413/2013.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de abril de 2016.

**GUSTAVO DE SOUZA FONTANA**, Diretor-Geral.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO 39/2016**

**PROCESSO:** 001.043616.13.5 / 005.001160.15.0

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** Try Transportes Ltda. ME.

**OBJETO:** Locação de veículos, por preço mensal, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, os veículos (placas IVG8262, IVG8302, IQB5928 e IPP0128) cujas características estão contidas na cláusula segunda, com motoristas legalmente habilitados (habilitação compatível com o tipo de veículo contratado), para os serviços de transporte de pessoas e/ou cargas.

**REAJUSTE:** Dos valores decorrentes do Contrato nº 14/2014, referente à locação de 04 (quatro) caminhões (placas IVG8262, IVG8302, IQB5928 e IPP0128) com motorista, no percentual de 7,00% (sete por cento), referente ao período de 10/03/2015 a 09/03/2016, a ser aplicado a partir de 10/03/2016, conforme segue: 1.1 Pelo lote 3, o valor mensal passa de R\$ 8.147,42 (oito mil, cento e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos) para R\$ 8.717,74 (oito mil, setecentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos);

1.2 Pelo lote 5, o valor mensal passa de R\$ 7.917,25 (sete mil, novecentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 8.471,45 (oito mil, quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos);

1.3 Pelo lote 11, o valor mensal passa de R\$ 7.900,73 (sete mil, novecentos reais e setenta e três centavos) para R\$ 8.453,78 (oito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos); 1.4 Pelo lote 12, o valor mensal passa de R\$ 7.698,09 (sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e nove centavos) para

R\$ 8.236,95 (oito mil, duzentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos); 1.5 O valor total mensal passa de R\$ 31.663,48 (trinta e um mil, seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 33.879,92 (trinta e três mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000-2217-339039781400-400.

**MODALIDADE:** Pregão 413/2013.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de abril de 2016.

**GUSTAVO DE SOUZA FONTANA**, Diretor-Geral.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO 41/2016**

**PROCESSOS** 001.043616.13.5 / 005.001156.15.2

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** Nichele e Nichele Ltda.

**OBJETO:** Locação de veículos, por preço mensal, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, os veículos(placas IUY2804, AQS6649, AQT1885 e ISR0931) cujas características estão contidas na cláusula segunda, com motoristas legalmente habilitados (habilitação compatível com o tipo de veículo contratado), para os serviços de transporte de pessoas e/ou cargas.

**REAJUSTE:** Dos valores decorrentes do Contrato nº 10/14, referente à locação de 04 (quatro) caminhões - placas IUY2804, AQS6649, AQT1885 e ISR0931 - com motoristas, no percentual de 7,00% (sete por cento), referente ao período de 10/03/2015 a 09/03/2016, com vigência a partir de 10/03/2016. 1.2 Os valores dos lotes, após o reajuste, passam a ser os seguintes: 1.2.1 O valor do lote 2, passa de R\$ 8.626,31 (oito mil, seiscentos e vinte e seis reais e trinta e um centavos) para R\$ 9.230,15 (nove mil, duzentos e trinta reais e quinze centavos); 1.2.2 O valor do lote 4 passa de R\$ 8.670,38 (oito mil,

seiscentos e setenta reais e trinta e oito centavos) para R\$ 9.277,31 (nove mil, duzentos e setenta e sete reais e trinta e um centavos); 1.2.3 O valor do lote 6 passa de R\$ 9.904,28 (nove mil, novecentos e quatro reais e vinte e oito centavos) para R\$ 10.597,58 (dez mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos); 1.2.4 O valor do lote 10 passa de R\$ 7.887,07 (sete mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sete centavos) para R\$ 8.439,17 (oito mil, quatrocentos e trinta e nove reais e dezessete centavos); 1.2.5 - Na composição do preço mensal do serviço contratado, é despendido com materiais e equipamentos, exceto equipamentos manuais, o valor de R\$ 4.913,63 (quatro mil, novecentos e treze reais e sessenta e três centavos), sendo R\$ 24,56 (vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos) por hora, pelo lote 2; R\$ 4.913,63 (quatro mil, novecentos e treze reais e sessenta e três centavos), sendo R\$ 24,56 (vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos) por hora, pelo lote 4; R\$ 4.913,63 (quatro mil, novecentos e treze reais e sessenta e três centavos) por hora, pelo lote 6; e R\$ 4.311,48 (quatro mil, trezentos e onze reais e quarenta e oito centavos), sendo R\$ 21,56 (vinte e um reais e cinquenta e seis centavos) por hora, pelo lote 10, para fins de dedução no cálculo de retenção do INSS, conforme Instrução Normativa nº 971/2009.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000-2217-339039781400-400.

**MODALIDADE:** Pregão 413/2013.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de abril de 2016.

**GUSTAVO DE SOUZA FONTANA**, Diretor Geral.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 35/2016

**PROCESSO:** 005.000687.14.6 / 005.000744.15.8

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** Try Transportes Ltda. ME.

**OBJETO:** Locação de veículo, por preço mensal, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente o veículo, cujas características estão contidas na cláusula segunda, com motorista legalmente habilitado (habilitação compatível com o tipo de veículo contratado), para os serviços de transporte de pessoas e/ou cargas.

**REAJUSTE:** do valor decorrente do Contrato nº 33/2014 referente à locação de 01 (um) caminhão (placa IQB8607) com motorista, no percentual de 7,00% (sete por cento), relativo ao período de 22/08/2014 a 04/11/2015, a ser aplicado a partir de 05/11/2015. O valor total mensal passa de R\$ 6.273,00 (seis mil e duzentos e setenta e três reais) para R\$ 6.712,11 (seis mil, setecentos e doze reais e onze centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000-2217-339039781400-400.

**MODALIDADE:** Pregão 413/2013.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de abril de 2016.

**GUSTAVO DE SOUZA FONTANA**, Diretor-Geral.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de aditamento de contrato como indicados abaixo:

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC.

**CONTRATADA:** FA Recurso Humanos 12.399.533/0001-77.

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010456.12.0.

**CONTRATO:** 53/2012.

**ADITAMENTO:** 10.

**PROCESSO:** 007.00319.15.5.

**OBJETO:** Altera cláusula terceira do contrato para suprimir postos, ficando da assim distribuído: 11

postos de cozinheira tipo A, 8 postos de cozinheira tipo B, 6 postos de auxiliar de cozinha tipo C, 9 postos de auxiliar de cozinha tipo D, 6 postos de auxiliar de cozinha tipo E, 3 postos de técnico de nutrição passando o valor mensal para R\$ 108.602,81 a partir de 18/04/2016.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, alterações posteriores.

Porto Alegre, 02 de maio de 2016.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## **INEXIGIBILIDADE 07/2016**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no “caput” artigo 25 da lei 8.666/93 e resolução 08/96 da SMT, torna público que foram adquiridos Cartões Corporativos, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

**PROCESSO 16.15.000000290-9**

**EMPRESA:** Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre.

**CNPJ:** 90.298.993/0001/12.

42 cartões corporativos - 25 créditos cada - R\$ 3,75 a passagem.

30 cartões corporativos - 25 créditos cada - R\$ 3,75 a passagem.

Total: R\$ 6.750,00.

Porto Alegre, 3 de maio de 2016.

**CRISTINA ELIZA BUTZGE**, Diretora Financeira.

Ratifico a decisão da Diretora Financeira, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 16.15.000000290-9.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo 008.005911.13.3 e, em razão de violação da contratação por Dispensa de Licitação que gerou a Ordem de Compra nº 16529, aplica a penalidade de multa no valor de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais), conforme extrato disponibilizado em 06/05/2014, do Diário Oficial de Porto Alegre, à Roos Assessoria e Consultoria Ambiental Ltda., CNPJ13783.455/0001-72, conforme estabelecido nos artigos 86 e 87 da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## **EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Paulo Roberto Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Flávio Valente de Oliveira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248